



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2020

PUBLICADO EM: 05/03/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 0625-11 ps
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno e considerando o Processo Nº 2594/2019 que, solicita a Comissão de Apuração e Evidenciação da Conta Responsável a Apurar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para a Comissão de Apuração e Evidenciação: **Arthur Oliveira da Silva, Edimar Gequelim, João Dias Machado, Mauro Gerson Visentim, Melissa R. P. Pereira, Ivone R. Leal Nogueira, Anderson Lopes Martins e Thais Vieira Borges** como membros desta comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 45/2020

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de março de 2020.


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente